

PORTARIA COREN-RN Nº 114/2026

Designa conselheiro e empregada pública para participar do I Seminário de Enfermagem e Comunicação Digital: Técnica, Ética e Política na construção da Credibilidade Profissional.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte – Coren-RN, juntamente com a Conselheira Secretária desta Autarquia, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Ofício Convite nº 082/2026/GAB/PRES/COREN-SP, que convida para participar do I Seminário de Enfermagem e Comunicação Digital: Técnica, Ética e Política na construção da Credibilidade Profissional no período de 30 a 31 de março de 2026, na sede do Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo, Coren-SP.

RESOLVEM:

Art. 1º- Designar o conselheiro **Dr. Manoel Egídio da Silva Júnior**, **Coren-RN 44.942-ENF-IR** e a empregada Pública **Sr.ª Sáskia Coutinho Barros**, para participar do I Seminário de Enfermagem e Comunicação Digital: Técnica, Ética e Política na construção da Credibilidade Profissional, no período de 30 a 31 de março de 2026, na sede do Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo - Coren-SP.

Art. 2º- Para o cumprimento desta Atividade os participantes designados no art. 1º, farão jus ao recebimento de diárias e passagens aéreas, no período **de 30/03 a 01/04/2026**, de acordo com a Decisão Coren-RN nº 18/2015 e Decisão Coren nº 047/2021.

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Natal/RN, 19 de fevereiro de 2026.



Manoel Egídio da Silva Júnior
Coren-RN n.º 44.942-ENF-IR
Presidente



Dinara Teresa Batista de Moura
Coren-RN nº nº 236.750-ENF
Conselheira Secretária